



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Seção do Ceará

**PORTARIA Nº 138/2019 – PRES/OAB-CE**

Cria a Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia, subordinada ao Secretário-Geral Adjunto da Entidade.

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

Criar a Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia, subordinada ao Secretário-Geral Adjunto **Davi Sombra Peixoto**.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

  
**José Erinaldo Dantas Filho**  
Presidente da OAB-CE